

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 223, DE 04 DE JUNHO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 579

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **RETIFICAR** a data da vigência do Decreto Administrativo nº 200, de 18 de maio de 1993, na parte que colocou à disposição do gabinete do Deputado **Antônio Jorge** a servidora **LÚCIA HELENA DE GODOY**, para constar 11 de março de 1993, inalterados os demais termos daquele ato. Este Decreto vigora Dolores Nunes, a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente